



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 24734/2025

Processo Número: **47063/2025** | Data do Protocolo: 13/11/2025 17:19:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003400380031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR AO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que é dever do Poder Público ofertar escola perto da residência do aluno a fim de atender à demanda da comunidade onde está instalada. E quando não existe essa escola, ao Poder Público cumpre disponibilizar transporte escolar gratuito e de qualidade aos respectivos alunos.

Nesse sentido, diante das dificuldades que os municípios têm enfrentado à prestação de serviços básicos por dificuldades financeiras, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual os mesmos serão inviáveis.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos para a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ao referido município.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 13/11/2025 17:05

Checksum: **DF385CE0A50752076DCFDEADB2B7853918C5804F326C9451D2EDC01D1E7984EA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.